



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0007 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2013.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Srta. Aline Eliza Coradi, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0007/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a **Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tacca**. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **NL CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como representante a Sra. Danielli Mayer Cassol;
2. **SERGIO CONRADO CASASOLA CIA LTDA**, credenciada como EPP, sem representante;
3. **CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Paulo Sergio Chaves;
4. **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, tendo como representante o Sr. Jorge Lino Barreto;
5. **C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação e os representantes pedem as seguintes impugnações:

- O representante da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, solicita a impugnação da empresa:
 1. **SERGIO CONRADO CASASOLA CIA LTDA**, por não ter apresentado o Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA-SC) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), pessoa física.

Os demais representantes presentes nada tem a declarar. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior análise pela comissão de licitações, das documentações e da impugnação apresentada. O resultado da análise será enviado a todos os proponentes através de fax e publicado no website do Município de Xanxerê. Os envelopes de proposta permanecem em poder da Comissão devidamente lacrados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 23 de setembro de 2013.

ALINE ELIZA CORADI
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Proponentes:

CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA

NL CONSTRUÇÕES LTDA